



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PORTARIA N. 1082/2025

Declara pontos facultativos que especifica.

ARTUR ERNESTO HENRIQUE, Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais,

DECLARA pontos facultativos na Câmara Municipal de Bebedouro os dias 03 e 04 de março (segunda e terça-feira de Carnaval).

DECLARA também que dia 05 de março (Quarta-Feira de Cinzas) o expediente será das 12h às 18h.

DECLARA ainda que a 5ª (quinta) sessão ordinária de 2025, ocorrerá dia 05 de março (Quarta-Feira de Cinzas), às 18h.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 18 de fevereiro de 2025.

ARTUR ERNESTO HENRIQUE
PRESIDENTE

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=007TV63G0P454WV4>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 007T-V63G-0P45-4WV4




Artur Ernesto Henrique
Vereador - PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 007T-V63G-0P45-4WV4

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.